

**PORTARIA Nº083 /2013**

**DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTACÃO E ACOMPANHAMENTO DA OUVIDORIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT. E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei; e

Considerando a Lei Municipal nº 763/2013, Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Itiquira-MT; e

Decreto Legislativo nº 009/2013, Regulamenta a Lei Municipal nº 763/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.; e

Resolução Legislativa nº 003/2013, Dispõe sobre implantação e regulamentação dos serviços telefônicos gratuitos 0800, junto a Ouvidoria do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão de Implantação e Acompanhamento da Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 24 de junho de 2013, composta pelos seguintes membros:

**ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Coordenadora de Controle Interno, matrícula funcional 14, inscrita no CPF nº 486.584.801-00.

**ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES**, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

**ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, Assessor Imprensa, matricula funcional 15, inscrito no CPF 841.004.511-72.

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 24 de junho de 2013.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**

**Presidente**